

Exmos. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
José Courinha Leitão

geral.assembleia@cma-m-almada.pt

V/Ref.º
E-mail Nº: 320/XIII-1º
Ent. 361/XIII-1º

N/Ofício n.º:
035/GP

Data:
22 de março de 2022

Assunto: Requerimento nº 3/XIII-1º/CDS-PP

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido do sr. Deputado, António Pedro Maco sobre a “Aquisição dos terrenos e início do projeto Almada Cidade da Água na Margueira, em Cacilhas” e após consulta aos serviços municipais competentes, transcreve-se a informação prestada pelos mesmos:

“Os ativos em causa são propriedade do Estado, geridos pela sociedade de capitais públicos Baía do Tejo, decorrendo neste momento contactos com a ParPública que garantam uma efetiva e ampla participação do Município no processo de alienação que está em preparação por esta entidade, sendo certo que, no entretanto, a CMA está a trabalhar na revisão do PUAN, garantindo que o enquadramento urbanístico corresponde às efetivas necessidades do território e objetivos estratégicos do Concelho.

Como é consabido, os designados terrenos da Margueira são propriedade do Estado Português, integrando os ativos sob gestão da Parpública/Baía do Tejo. O Município deverá no âmbito das suas atribuições e competências promover a elaboração e concretização dos instrumentos de gestão territorial adequados ao desenvolvimento do território, neste caso concreto com uma alteração parcial do PUAN, mais concretamente da SUOPG1.

Quanto aos termos e condições de promoção e valorização dos ativos imobiliários do Estado, e sem prejuízo da sempre necessária cooperação institucional, competirá à Baía do Tejo, no respeito pelo enquadramento urbanístico que venha a ser definido, desenvolver as ações que tenha por conveniente.

Está em elaboração um Protocolo de Cooperação entre a CMA e Parpública/Baía do Tejo, com assinatura prevista a muito curto prazo, que estabelece os termos em que as partes colaborarão ativamente para que no mais curto espaço de tempo possamos avançar com a alteração do PUAN e com a definição das condições de promoção dos ativos do Estado.”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



Diogo Carvalhêda